



**LEI Nº 1.714 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1662  
Edição nº 05 06 13  
[Handwritten signature]

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DA  
TRAVESSA "Y", NO BAIRRO PONTINHA,  
PARA TRAVESSA MARIA ALICE DE LIMA  
BRAZ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Travessa "Y", no Bairro Pontinha, que deverá passar a ser **Travessa Maria Alice de Lima Braz**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a travessa em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Travessa Y".

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013

*Miguel Jeovani*  
Prefeito